



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA N° 0063/PROGESP/UFFS/2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria n° 288/GR/UFFS/2020, o Decreto n° 94.664/1987, a Portaria n° 475/MEC/1987, a Lei n° 12.772/2012, resolve:

Art. 1° CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Processo
			De	Para	
Joice Beatriz da Costa	2061092	17/12/2020	Adjunto C Nível 2	Adjunto C Nível 3	23205.005159/2015-12

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2021.

**CLARISSA DALLA ROSA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício